

SECRETARIA: SECULT

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL n.º. 9/2017-00041

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO N.º 065 /2017	
PORTARIA N.º 006/2017	DATA: 07/04/2017	PUBLICAÇÃO: 12/04/2017	
PREGOEIRO TITULAR: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA			
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DE AUDIOVISUAL PARA A REALIZAÇÃO DO ARRAIAL MUNICIPAL 2017.”			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	HORA:
25/05/2017		07/06/2017	09:00HS
REABERTURA			
___/___/2017		___/___/2017	: ___ HS
___/___/2017		___/___/2017	: ___ HS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO DA SECULT			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	23/05/2017	23/05/2017	___/___/2017
PAGAR	24/05/2017	24/05/2017	___/___/2017
PUBLICAR	25/05/2017	25/05/2017	___/___/2017
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	Observações:
→ C.I: 11/05/2017	___/___/2017	___/___/2017	
→ Minutar: ___/___/2017	___/___/2017	___/___/2017	
→ Parecer: ___/___/2017	___/___/2017	___/___/2017	
→ Est. De Viab. 10/05/2017.	___/___/2017	___/___/2017	
→ C. Int. ___/___/2017	___/___/2017	___/___/2017	
PUBLICAÇÕES: <i>Publicado no DOE + Diário vol. Pará</i>			
Assinaturas:			

Ofício SECULT/DEPLAC nº 0011/2017

Paragominas, 21 de Março de 2017.

A sua Senhoria o Senhor
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

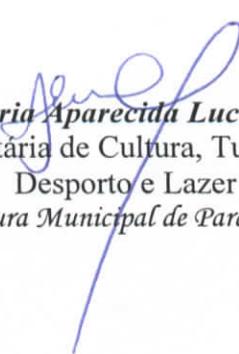

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATORIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorizar a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO para a Contratação de Empresas Especializadas para prestação dos seguintes serviços: **SERVIÇO DE AUDIOVISUAL (Filmagem, Fotografia e Transmissão para Telão), LOCAÇÃO DE PALCO e SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA**, para as festividades do tradicional **ARRAIAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS com o tema "SALVE, JORGE"!** (100 Anos do **Nascimento de Jorge Amado**), que será realizado no período de 29 e 30/06 a 01 e 02/07/2017, na Praça "Cleodoval Gonçalves" (Praça do Ginásio), conforme Solicitação de Despesas e Termo de Referência SECULT nº 004-03/2017, em anexo.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Anexo Ofício SECULT/DEPLAC Nº 0011 / 2017
TERMO DE REFERÊNCIA SECULT Nº 004-03/2017

01 DO OBJETO:

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL (Filmagem, Fotografia e Transmissão para Telão), LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL (Grande Porte) e SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA, para as festividades do tradicional **ARRAIAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS com o tema "SALVE, JORGE!" (100 Anos do Nascimento de Jorge Amado)**, que será realizado no período de 29 e 30/06 a 01 e 02/07/2017, na Praça "Cleodoval Gonçalves" (Praça do Ginásio), Paragominas/PA.

02 FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.

03 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

3.1 - Nas décadas de 60 e 70, as manifestações culturais como arraiais juninos sempre foram realizados em pequenas dimensões durante o mês de junho, por toda a cidade de Paragominas.

Nos anos 80, por iniciativa própria, os funcionários da Prefeitura reuniam-se, caracterizados, no pátio do referido Órgão, para festejar os Santos da época: Santo Antônio, São João e São Pedro.

Com o aumento dos participantes a cada ano, a festa se estendeu para a Rua Sete de Setembro, em frente ao prédio da antiga SEMEC (Secretaria Municipal de Educação), a qual passou a organizar o evento, isolando a rua para a comemoração, que se denominava o tradicional "Arraial da 7". Com o aumento considerável do público devido ao sucesso da festa, em 1993 passou a ser realizada no largo dos Correios, denominando-se "Arraial Municipal de Paragominas"; a partir daí, organizada pela recém-criada Secretaria Municipal de Cultura.

Em 1997, no governo do Prefeito Sidney Rosa, o evento foi transferido para o terreno nos fundos da Escola Estadual Presidente Castelo Branco tendo sido realizado até o ano de 1999. Com a construção da quadra esportiva da escola naquele local, o "Arraial Municipal de Paragominas", nos anos 2000 e 2001, teve que ser promovido no Parque de Exposições Amílcar Tocantins, por falta de local adequado.

Em 2003, o referido evento foi mudado para uma área próxima à Prefeitura, onde se realizou até o ano de 2009. Nesse ínterim, o Concurso Municipal de Quadrilhas, em 2007, passou a ser promovido no Ginásio de Esportes Municipal, desligando-se, então, do Arraial Municipal. Em 2010 e 2011, o "Arraial Municipal" foi levado para o Parque Ambiental de Paragominas, com o retorno do Concurso Municipal de Quadrilhas na programação, e a realização do "1º Intermunicipal de Quadrilhas". A partir de 2012, o "Arraial Municipal" mudou-se para a Praça do Ginásio de Esportes Municipal e os Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas e



Shows populares passaram a acontecer na quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes, bem como na Praça Cleodoval Gonçalves (no caso de shows e apresentações populares). Promovido pela Prefeitura, sob a organização da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, o evento conta com vasta programação durante quatro noites (quinta a domingo), além dos Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas, shows com bandas de forró, Valores da Terra e diversas barracas ornamentadas com vendas de comidas típicas, através da participação das escolas de Paragominas, entidades filantrópicas, Clubes de Serviço e associações que angariam recursos financeiros em benefício dos mesmos. Atualmente, o “Arraial Municipal de Paragominas” atende a um público direto de aproximadamente 43 mil pessoas durante o período da festa, sendo o sábado o ponto alto do evento com cerca de 18 mil participantes. O evento também é a culminância da Quadra Junina na cidade de Paragominas. A licitação será efetuada através de um procedimento com a observância dos princípios que regem a Administração, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando a seleção do contrato mais adequado e vantajoso à Administração, cuja contratação ocorrerá com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital.

04 DA QUANTIDADE:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.1	Empresa especializada em serviço de Audiovisual para as Festividades do Tradicional Arraial Municipal de Paragominas – Pará	Unidade	01
4.2	Empresa especializada em locação de palco profissional (de grande porte) a ser montado na Praça “Cleodoval Gonçalves” (Praça do Ginásio).	Unidade	01
4.3	Empresa especializada em Serviço de Ornamentação Junina, interna do Ginásio poliesportivo “Samuel Cardoso Câmara” e Praça “Cleodoval Gonçalves”.	Unidade	01

05 DAS ESPECIFICAÇÕES:

5.1 – SERVIÇO DE AUDIOVISUAL:

5.1.1 – Audiovisual

- ✓ 02 Câmeras de TV, Filmagem e Edição em HD;
- ✓ 01 Fotógrafo (Foto em Alta Resolução com câmera acima 12mp);
- ✓ Transmissão ao vivo da programação para telão montado na Praça “Cleodoval Gonçalves”
- ✓ Gravação de DVD para compor o acervo da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (Secult);
- ✓ Serviço de divulgação do evento, ao vivo nas Redes Sociais.

5.2 – LOCAÇÃO DE PALCO:

5.2.1 – Palco (Descrição):

- ✓ Medida 14m x 16m
- ✓ 03 Camarins climatizados, medindo 4m x 4m;
- ✓ Coberto em formato de duas águas ou Geospace;
- ✓ Piso em estrutura metálica com compensado, em bom estado de conservação;
- ✓ Laterais com lonas e grade de proteção;
- ✓ Escada de acesso;
- ✓ House mix 02 andares medindo no mínimo 2.30x 3.80;
- ✓ 500 metros de grade de contenção (disciplinador);
- ✓ 01 Camarote (Área Vip) medindo 1.20 metros de altura, 5 metros de largura por 25 de comprimento de frente em estrutura tubular com grades laterais na altura de 1.10, piso em armação de ferro com revestimento em compensado naval de 0.55 larguras 2.30, coberto com tendas tubulares e cobertura em lona Night & Day e escada de acesso lateral.

5.3 – SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA.

5.3.1 – Especificação da Praça Cleodoval Gonçalves, Ginásio e Palco:

Praça Cleodoval Gonçalves:

- 15.000 metros (3.500 pacotes de 4m) de bandeirolas de plásticos;
- 15 balões iluminados (Tamanhos diversos), para postes de iluminação da praça;

Palco Principal:

- 01 Placa de 16m x 2.50 de lona impressa com o tema da festa;
- Decoração da frente do palco com tecidos 16m de comprimento x 2.50m de altura;
- Forração do piso do Palco com Carpete, medindo 16m x 14m;
- Cortina preta, tamanho 16m x 14m.

Camarim do Palco Principal, montado na Praça Cleodoval Gonçalves:

- 03 Mesas redondas ou retangulares, com toalhas;
- 03 Espelhos tamanhos naturais;
- 03 arranjos de flores pequenos;
- 03 Lixeiras;
- 03 caixas térmicas de 45 litros;
- 03 sofás;
- 10 cadeiras de plástico (sem braço);
- Serviços de arrumação e limpeza.

Decoração da Fachada do Ginásio:

- 02 Painéis medindo 5.13m x 4.32m com desenho de Temática Junina (Arte fornecida pela contratada que será previamente APROVADA pela SECULT);

Decoração Interna de Ginásio:

- 7.000m de bandeirolas de TNT para decoração do teto;
- 01 Balão gigante no centro do ginásio 2.60 x 400RL
- 06 Flâmulas medindo 2.50 x 1.00m com pinturas de santos da festa junina (São João, São Pedro e Santo Antonio);
- 01 Tablado (Praticável), medindo 6m x 2m por 60 cm de altura, revestido com carpete;

07 mesas de plástico com toalha;
150 cadeiras de plásticos sem braço com capas (para os convidados);
01 (Lounge) Ambiente que remeta à Cultura Nordestina Para Fotografias.

06 DA PROPOSTA:

6.1 - As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo de tais propostas deverá conter a precificação discriminada dos itens a serem fornecidos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, citando valor unitário e total.

07 DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 – Poderão participar do certame as empresas interessadas e, que atuem no ramo de atividade do objeto preenchendo os requisitos exigidos neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais.

08 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 – Efetuar o pagamento após a execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, mediante a apresentação de Notas Fiscais devidamente atestadas pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorização do Executivo;
8.2 – Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidor designado;
8.3 – Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada.

09 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – QUANTO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO:

9.1.1 - O prazo para montagem do Palco e complementos será de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da realização do evento para que possa ser vistoriados pelo Corpo de Bombeiros, representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e demais órgãos competentes; no caso das grades de contenção, as mesmas deverão estar instalados com **72 (Setenta e duas Horas)**, antes da realização do evento, para controle de Ambulantes, Veículos e Público;

9.1.2 - A empresa deverá apresentar **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART** assinada pelo Engenheiro Civil Responsável e vinculado a empresa, após a montagem do palco;

9.1.3 - O prazo para desmontagem do palco será de até 15 (quinze) horas após o encerramento do evento;

9.1.4 – A empresa deverá apresentar Certidão de Registro e quitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). A ausência do referido documento, culminará na desclassificação do licitante.

9.2 – QUANTO AO SERVIÇO DE AUDIOVISUAL:

9.2.1 – Fica estipulado que todo material, produção, gravação, som imagem somente poderá ser utilizado pela **CONTRATANTE**, não podendo ser produzido, copiado, editado, no todo ou em parte sem expressa autorização;

9.2.2 - A autorização do uso dos direitos a imagem de profissionais ou pessoas contratadas

serão de inteira responsabilidade da Licitante Contratada;
9.2.3 – A empresa deverá entregar todos os materiais audiovisuais, no prazo de 07 dias corridos, após o encerramento do evento;
9.2.4 - Os gastos com locação e aquisição de equipamentos, se necessários, assim como, alimentação, transporte, dentre outras são da responsabilidade da CONTRATADA;
9.2.5 - Possuir mão-de-obra qualificada e os meios em quantidade necessários à execução dos serviços contratados, sendo responsabilidade da **CONTRATADA**;
9.2.6 – A responsabilidade pelo link de internet será da CONTRATADA;

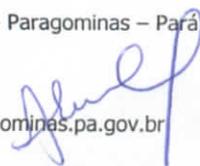
9.4 – QUANTO AO SERVIÇO DE DECORAÇÃO JUNINA:

9.4.1 - Todas as ornamentações do item 5.3, deverão estar com sua montagem concluída até 4h (Quatro) horas antes do início do evento;
9.4.2 - Reparar todo e qualquer dano que venha a ser causado em razão da má execução dos serviços;
9.4.3 - Responsabilizar-se por todos os riscos técnicos;
9.4.4 - Transportar todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços;
9.4.5 - O prazo para desmontagem da ornamentação será de até 5h (Cinco) horas após o encerramento do evento;
9.4.6 - A empresa será responsável por todo material que será utilizado nos serviços de montagem e desmontagem.

9.5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.5.1 – Efetuar serviço, objeto deste Termo de Referência, solucionar qualquer intercorrência que venha a acontecer por ocasião da execução dos serviços com acompanhamento de responsável para iluminação, sonorização, palco, banda e show pirotécnico;
9.5.2 – Não poderá haver INTERFERÊNCIAS da contratada no que tange a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
9.5.3 - Cumprir as demais obrigações previstas em Lei, neste Termo de Referência e no Edital;
9.5.4 - Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e especificações exigidas por ocasião da licitação;
9.5.5 - Responder por quaisquer danos causados a esta Prefeitura, que comprovadamente tenha sido causado por falhas no fornecimento dos serviços;
9.5.6 - Disponibilizar todos os materiais que se fizerem necessários, bem como a contratada deverá disponibilizar mão de obra devidamente qualificada, objetivando garantir a segurança no entretenimento da população, isentando o Município de qualquer co-responsabilidade;
9.5.7 - Todas as despesas diretas e indiretas, tais como mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, transporte, combustível, alimentação e hospedagem dos profissionais, bem como despesas e segurança no transporte, e outros materiais que se fizerem necessários para a prestação dos serviços descritos neste Termo de referência, serão por conta da contratada, isentando o Município Contratante de quaisquer despesas adicionais.

10	DA VIGÊNCIA:
	10.1 – A vigência do contrato será a partir da contratação até dia 31/12/2017 podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



11 DO ORÇAMENTO:

11.1 - O desembolso dos recursos financeiros ocorrerá em conformidade com o cronograma Físico-Financeiro, respeitando a disponibilidade do Município, por conta do orçamento da Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, conforme abaixo:

11.2 - **Dotação Orçamentária: 2.157 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Artísticas e Religiosas.**

11.2.1 - **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

11.2.2 - **Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**
Recurso: Próprio.

12 DAS SANÇÕES:

11.1 - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de Idoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município;

11.2 - No caso de atraso no início do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita a penalidades seguintes:

11.2.1 - Advertência por escrito;

11.2.2 - Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato;

11.2.3 - 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplimento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior;

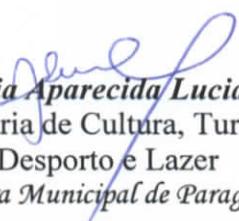
12 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

12.1 - Para garantia das atividades, a empresa contratada deverá obedecer às normas de segurança impostas pelos órgãos de Controle correspondentes, sob pena de sanção prevista na Lei nº 8.666/93.

13 DA FISCALIZAÇÃO:

13.1 – A fiscalização dos serviços a serem executados será exercida por servidor nomeado através de Portaria Assinada pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170321025

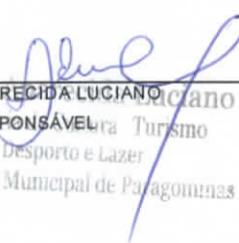
ÓRGÃO: 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE ..: 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Laz
PROJETO / ATIVIDADE: 2.157 Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Ar
CLASSIFICAÇÃO ..: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço AUDIOVISUAL (Filmagem, Fotográfica e Transmissão para Telão), para as festividades do tradicional ARRAIAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS com o tema "SALVE, JORGE"! (100 Anos do Nascimento de Jorge Amado), que será realizado no período de 29 e 30/06 a 01 e 02/07/2017, na Praça "Cleodoval Gonçalves" (Praça do Ginásio). Fonte de Recurso: Próprio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
136373	CONT. DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERV. DE AUDIOVISUAL <i>Especificação: Audiovisual 02 Câmeras de TV, Filmagem e Edição em HD; 01 Fotógrafo (Foto em Alta Resolução com câmera acima 12mp); Transmissão ao vivo da programação para telão montado na Praça "Cleodoval Gonçalves" Gravação de DVD para compor o acervo da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (Secult); Serviço de divulgação do evento, ao vivo nas Redes Sociais.</i>	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 21 de Março de 2017


MÁRIA APARECIDA LUCIANO
- RESPONSÁVEL
Turismo
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170321026

Pag.: 1

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE .. : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Laz
PROJETO / ATIVIDADE : 2.157 Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Ar
CLASSIFICAÇÃO .. : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de Empresa Especializada para LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL para as festividades do tradicional ARRAIAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS com o tema "SALVE, JORGE"! (100 Anos do Nascimento de Jorge Amado), que será realizado no período de 29 e 30/06 a 01 e 02/07/2017, na Praça "Cleodoval Gonçalves" (Praça do Ginásio). FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
136374	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL. <i>Especificação: LOCAÇÃO DE PALCO: Palco (Descrição): Medida 14m x 16m 03 Camarins climatizados, medindo 4m x 4m; Coberto em formato de duas águas ou Geospace; Piso em estrutura metálica com compensado, em bom estado de conservação; Laterais com lonas e grade de proteção; Escada de acesso; House mix 02 andares medindo no mínimo 2.30x 3.80; 500 metros de grade de contenção (disciplinador); 01 Camarote (Área Vip) medindo 1.20 metros de altura, 5 metros de largura por 25 de comprimento de frente em estrutura tubular com grades laterais na altura de 1.10, piso em armação de ferro com revestimento em compensado naval de 0.55 larguras 2.30, coberto com tendas tubulares e cobertura em lona Night & Day e escada de acesso lateral.</i>	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 21 de Março de 2017

Maria Aparecida Luciano
MÁRIA APARECIDA LUCIANO
RESPONSÁVEL e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170321027

Pag.: 1

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE .. : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Laz
PROJETO / ATIVIDADE : 2.157 Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Ar
CLASSIFICAÇÃO .. : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO JUNINA, para as festividades do tradicional ARRAIAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS com o tema "SALVE, JORGE"! (100 Anos do Nascimento de Jorge Amado), que será realizado no período de 29 e 30/06 a 01 e 02/07/2017, na Praça "Cleodoval Gonçalves" (Praça do Ginásio). Fonte de Recurso: Próprio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
136375	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA</p> <p><i>Especificação: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA. Especificação da Praça Cleodoval Gonçalves, Ginásio e Palco: Praça Cleodoval Gonçalves: 15.000 metros (3.500 pacotes de 4m) de bandeirolas de plásticos; 15 balões iluminados (Tamanhos diversos), para postes de iluminação da praça; Palco Principal: 01 Placa de 16m x 2.50 de lona impressa com o tema da festa; Decoração da frente do palco com tecidos 16m de comprimento x 2.50m de altura; Forração do piso do Palco com Carpete, medindo 16m x 14m; Cortina preta, tamanho 16m x 14m. Camarim do Palco Principal, montado na Praça Cleodoval Gonçalves: 03 Mesas redondas ou retangulares, com toalhas; 03 Espelhos tamanhos naturais; 03 arranjos de flores pequenos; 03 Lixeiras; 03 caixas térmicas de 45 litros; 03 sofás; 10 cadeiras de plástico (sem braço); Serviços de arrumação e limpeza. Decoração da Fachada do Ginásio: 02 Painéis medindo 5.13m x 4.32m com desenho de Temática Junina (Arte fornecida pela contratada que será previamente APROVADA pela SECULT; Decoração Interna de Ginásio: 7.000m de bandeirolas de TNT para decoração do teto; 01 Balão gigante no centro do ginásio 2.60 x 400RL 06 Flâmulas medindo 2.50 x 1.00m com pinturas de santos da festa junina (São João, São Pedro e Santo Antonio); 01 Tablado (Praticável), medindo 6m x 2m por 60 cm de altura, revestido com carpete; 07 mesas de plástico com toalha; 150 cadeiras de plásticos sem braço com capas (para os convidados); 01 (Lounge) Ambiente que remeta à Cultura Nordestina Para Fotografias.</i></p>	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 21 de Março de 2017

Maria Aparecida Luciano
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
MÁRIA APARECIDA LUCIANO
RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Paragominas